Ofício SGP Nº 571/2022

(Ref.: Projeto de lei nº 106/2022 - Dispõe sobre a criação de serventia extrajudicial na Comarca de Arujá)

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Ricardo Mair Anafe
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP.

Senhor Presidente

De ordem do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado CARLÃO PIGNATARI, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para ciência e providências, a cota exarada pelo Relator do Projeto de lei nº 106, de 2022, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitando informações adicionais desse Egrégio Tribunal a fim de subsidiar a emissão de parecer pela Comissão.

O inteiro teor da aludida cota encontra-se disponível em O inteiro teor da aludida cota encontra-se disponível em:

https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/08/Acessorio/1000453123_1000560551_Acessorio.pdf

Informo a Vossa Excelência, por oportuno, que o andamento do Projeto de lei nº 106, de 2022, pode ser consultado no portal da ALESP na internet, a partir do seguinte *link*:

https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000434222

Solicito-lhe, por fim, que o envio dos documentos a esta Assembleia Legislativa seja feito eletronicamente, para o endereço sgp@al.sp.gov.br

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400360039003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3400360039003200300003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **11/08/2022 16:50**
Checksum: **507C6446E4924A94672B4C288A705012DDB26E3633A33A78AA5FC23563676F6F**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400360039003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.